

Portaria Nº 231 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto nas Portarias nº 808, de 11 de outubro de 2011 e nº 513, de 17 de outubro de 2012, ambas do DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo 80000.041631/2012-60, Resolve:

Art. 1º Conceder, por 5 (cinco) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, renovação de credenciamento à empresa Nacional Certificadora Ltda (NACER), Organismo Certificador de Produto acreditado pelo INMETRO como OCP nº 0071, na área de veículos automotores e produtos relacionados, inscrita no CNPJ sob nº 55.444.129/0001-80, com sede na Avenida Fuad Auada nº 302, SL 01, Bairro Presidente Altino, na Cidade de Osasco-SP, CEP nº 06216-000, para atuar como avaliadora de conformidade de requisitos técnicos especificados em equipamentos denominados simuladores de direção veicular, mediante a expedição de Laudo Técnico de Avaliação, Vistoria e Verificação de Conformidade, com atuação em todo território nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor